

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA № 65/2021/INMA

Declara a revogação de atos normativos de atos editados no âmbito do Instituto Nacional da Mata Atlântica

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

- Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos constantes do anexo I.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo I

ESPÉCIE	NÚMERO DO ATO
Portaria INMA	№ 12, de 3 de setembro de 2018
Portaria INMA	№ 12, de 21 de março de 2019
Portaria INMA	№ 18, de 19 de junho de 2019
Portaria INMA	№ 26, de 10 de julho de 2020
Portaria INMA	№ 27, de 21 de julho de 2020

Sergio Lucena Mendes Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes**, **Diretor**, em 24/09/2021, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8144465** e o código CRC **C28F2E9C**.

Referência: Processo nº 01239.000215/2021-32

SEI nº 8144465